ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 E 02 DE MARÇO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro de 2022 e dia 02 de março de 2022, em razão da comemoração do Carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º - Os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, efetivos ou comissionados, poderão ser convocados para prestação de serviço presencial ou atividade remota a fim de atender ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1778 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Julio Cesar Corrêa Galdino, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Julio Cesar Corrêa Galdino considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CMNI